



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.709, de 27 de Setembro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Aldenia de Castro Silveira	11/11/2016 a 10/11/2017	01 a 30/10/2018
Alessandra Cristina Moreira Vitorino	03/01/2017 a 02/01/2018	01 a 30/10/2018
Ana Cristina da Silva	17/11/2016 a 16/11/2017	01 a 30/10/2018
Cássia Aparecida do Nascimento	06/09/2017 a 05/09/2018	01 a 30/10/2018
Helton Elias Costa Pereira	04/03/2017 a 03/03/2018	01 a 30/10/2018
João Batista Tenório	15/10/2016 a 14/10/2017	01 a 30/10/2018
José Edegard de Oliveira	02/08/2016 a 01/08/2017	01 a 30/10/2018
José Natal da Silva	17/12/2016 a 16/12/2017	01 a 30/10/2018
Juliane Lacerda Cobra	17/01/2017 a 16/01/2018	01 a 30/10/2018
Lenisse de Fátima Faria e Fraga	04/11/2016 a 03/11/2017	01 a 30/10/2018
Marcio Donizetti Rodrigues	12/06/2017 a 11/06/2018	01 a 30/10/2018
Miriam Cristina Pereira dos Santos	14/04/2017 a 13/04/2018	01 a 30/10/2018
Walner Luiz Monteiro	17/10/2017 a 16/10/2018	01 a 30/10/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete – Matrícula 2424